



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 22/08/13
Assessora da Plenário
AC/13/11

INDICAÇÃO Nº **IND 12298 /2013**
(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, proceder à iluminação do Setor Noroeste em Brasília.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador de Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, proceder à iluminação do Setor Noroeste em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Os residentes no Setor Noroeste, em Brasília, reclamam da falta de iluminação pública na localidade.

Com a ocupação recente de imóveis residenciais no Setor Noroeste e, com isso, a chegada dos primeiros moradores, é preciso considerar a necessidade da prestação de serviços públicos à população local, como, por exemplo, a iluminação pública.

Diante da importância da iluminação pública como um dos meios para garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores do Setor Noroeste, prevenir acidentes e proporcionar o direito constitucional de ir e vir, é necessária a presente Indicação. Trata-se, portanto, de direito que assiste a todos os moradores dessa localidade.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ARLETE SAMPAIO

Setor Protocolo Legislativo
Ind 12298/2013
Folha 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "i", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind nº 122981/2013
Folha nº 02 Br 6